



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL



**RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL Nº 01/2016 DA PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL (PROSIS) QUE NORMATIZA A SELEÇÃO PARA OS AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO, MORADIA OU TRANSPORTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**

O Pró-reitor da Pró-reitoria de Sustentabilidade e Integração Social (PROSIS), no uso de suas atribuições estatutárias,

Resolve: tornar público a retificação do **CAPÍTULO VIII - Do Cronograma**, que estabelece os prazos para o processo seletivo dos Auxílios Alimentação, Moradia ou Transporte da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), que passa a ter a seguinte redação:

**CAPÍTULO VIII  
Do Cronograma**

Art. 17 O processo seletivo para os Auxílios Alimentação, Moradia ou Transporte seguirá o cronograma abaixo:

I - Inscrição e apresentação da documentação: 17 a 24 fevereiro de 2016.

II - Homologação das inscrições: 03 de março de 2016.

III - Recursos à homologação das inscrições: 04 e 07 de março de 2016.

IV - Convocação para entrevista social: 04 de março de 2016.

V – Entrevistas sociais nos campi da UFSB: 07 a 14 de março de 2016.

VI - Avaliação: 15 e 16 de março de 2016.

VII - Divulgação do resultado parcial: 17 de março de 2016.

VIII - Recursos: 18 e 21 de março de 2016.

IX - Divulgação do resultado definitivo: 22 de março de 2016.

**X - Assinatura do Termo de Outorga: 23 a 29 de março de 2016**

Itabuna, 23 de março de 2016.

Joel Pereira Felipe  
Pró-Reitor

Nomeado pela Portaria nº 40 de 13/08/2014